



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 076/2020

Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, sendo elas a base de uma boa infraestrutura para o meio social. Contudo, para que elas funcionem perfeitamente, é preciso que estejam em condições de qualquer pessoa transitar, ou seja, precisam ser seguras, de fácil acesso e estar dentro das normas de acessibilidade. E isso deve ser analisado e priorizado pelo Poder Público.

Em Santa Rita do Sapucaí inúmeros são os locais sem as necessárias calçadas ou em más condições, o que indica a adoção de medidas urgentes, sobretudo em regiões com grande densidade populacional e de alto número de transeuntes, como, por exemplo, o trecho entre o Supermercado Romeirão (Loteamento do Vale) até a antiga sede da rádio Difusora (Rua Cônego Adolfo Carneiro).

Por todo o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Prof. Wander Wilson Chaves, **que avalie junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a possibilidade de iniciar, o quanto antes, a construção de calçadas em diversos pontos neste Município, com especial atenção ao trecho entre o Supermercado Romeirão (Loteamento do Vale) até a antiga sede da rádio Difusora (Rua Cônego Adolfo Carneiro).**

Santa Rita do Sapucaí (MG), 09 de junho de 2020


Miguel Garcia Caputo
Vereador